

RESOLUÇÃO Nº. 25/CEPE, DE 14 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas ao Diagnóstico Clínico.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 14.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de capacitar, reciclar e especializar profissionais farmacêuticos, farmacêuticos-bioquímicos, dentistas, médicos, biólogos e demais profissionais da Saúde, nas áreas de Microbiologia e Parasitologia clínicas;

considerando que o Curso tem como objetivo específico promover e estimular o ensino, a pesquisa e a prática de atividades ligadas às áreas de Microbiologia e Parasitologia clínicas;

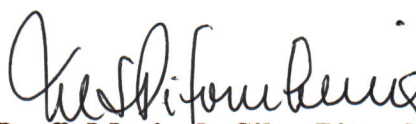
considerando, finalmente, que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da Unidade de origem e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.487/99-10, a criação do **Curso de Especialização em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas ao Diagnóstico Clínico**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de abril de 1999.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria